



Código de Ética e Conduta

A AL – Fábrica de Material Eléctrico S.A., consciente dos seus deveres de entidade empregadora, decidiu pela adopção de um conjunto de regras, expressas no presente Código de Ética, que visam o compromisso desta entidade, com um conjunto de comportamentos e valores estabelecidos.

Pretende-se que a AL – Fábrica de Material Eléctrico S.A., seja reconhecida por todos os funcionários e ainda por entidades exteriores, como um exemplo de integridade, responsabilidade, rigor e transparência, assegurando o cumprimento das normas legais, de integridade moral e o direito a condições de trabalho dignas dos/as trabalhadores/as, assumindo este Código como instrumento privilegiado na resolução de questões éticas, garantindo a conformidade deste com as práticas legais a que está sujeita.

CLIENTES

Tratar os clientes com profissionalismo, eficiência, respeito, lealdade, boa-fé e dedicação.

Assegurar igualdade de tratamento a todos os clientes, não fazendo qualquer discriminação injustificada entre eles.

Proporcionar produtos e serviços de modo a satisfazer as necessidades dos clientes, cumprindo as condições acordadas e compromissos assumidos de acordo com as expectativas depositadas.

FORNECEDORES

Escolher fornecedores com base em critérios imparciais, justos e transparentes, sem concessão de privilégios ou favoritismos. A selecção deve processar-se em conformidade não apenas com as condições comerciais e qualidade dos produtos ou serviços propostos, mas atendendo também ao seu comportamento ético.

Honrar os compromissos assumidos.

CONCORRÊNCIA

Respeitar as regras de mercado, promovendo uma concorrência leal, evitando qualquer prática que possa impedir, falsear ou restringir de modo sensível a concorrência.

Relacionar-se com os concorrentes de forma saudável e cordial e promover o respeito mútuo.

AL – Fábrica de Material Eléctrico, S.A.

Zona Industrial Casal da Lebre, Rua da Alemanha, Lote 6B, 2430-028 Marinha Grande
NIF: 501 440 348 | Capital Social: €500.000 | C.R.C. Marinha Grande: 501 440 348
geral@al.pt | Tel.: +351 244 572 280 (chamada para rede fixa nacional)





AUTORIDADES PÚBLICAS

Zelar pelo estrito cumprimento de todas disposições legais, regulamentares e normativas nacionais e internacionais vigentes nas regiões onde opera.

Prestar às autoridades de supervisão e fiscalização toda a colaboração requerida ou informação solicitada, dentro do seu alcance.

COLABORADORES

Definir as políticas de recursos humanos no respeito pela dignidade, diversidade e direitos de cada pessoa.

Não são admissíveis quaisquer formas de discriminação individual que sejam incompatíveis com a dignidade da pessoa humana, nomeadamente em razão da origem, etnia, sexo, convicção política, confissão religiosa, orientação sexual ou deficiência física, não sendo admitidas quaisquer condutas configuradas como assédio sexual ou abuso de poder.

Tratar cada colaborador, com justiça e potenciar a igualdade de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, nomeadamente através da participação em programas de formação profissional e do incentivo à participação em actividades extraprofissionais.

Respeitar e promover o equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal do colaborador.

AMBIENTE DE TRABALHO, SEGURANÇA E SAÚDE

Proporcionar um bom ambiente de trabalho nas mais adequadas condições de segurança e saúde no trabalho, promovendo o espírito de equipa, união e entreajuda entre os colaboradores.

Garantir a comunicação, partilha e registo de informação entre os colaboradores e assegurar o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de segurança, saúde, higiene e bem-estar no local de trabalho, devendo os colaboradores observar estritamente as leis, regulamentos e instruções internas sobre esta matéria.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Integrar princípios e práticas de gestão ambiental saudável em todos os aspectos da actividade.

Focar em melhorar continuamente a eficiência das nossas operações e em reduzir a pegada ambiental da nossa cadeia de valor, de acordo com as melhores práticas.

Diminuir a nossa pegada ecológica, reduzindo o nosso consumo de energia, reutilizando equipamentos e fazendo um uso cada vez mais racional dos recursos.

TRABALHO INFANTIL E FORÇADO

A prevenção do estado mental, físico e moral das crianças é imperativo nos nossos valores e políticas.

Não estar sujeito a trabalho infantil e forçado é um direito humano fundamental preservado pela AL – Fábrica de Material Eléctrico SA.

AL – Fábrica de Material Eléctrico, S.A.

Zona Industrial Casal da Lebre, Rua da Alemanha, Lote 6B, 2430-028 Marinha Grande
NIF: 501 440 348 | Capital Social: €500.000 | C.R.C. Marinha Grande: 501 440 348
geral@al.pt | Tel.: +351 244 572 280 (chamada para rede fixa nacional)





RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

Observar os princípios de lealdade, de integridade, de cooperação, de urbanidade e respeito pelas hierarquias, pautando as suas relações recíprocas na base de um tratamento cordial, respeitoso e profissional.

Promover a participação de conhecimentos ou informações e a cooperação interdisciplinar ou entre departamentos, privilegiando o espírito de equipa.

Ter um desempenho de elevado sentido de responsabilidade e cooperação privilegiando o bom ambiente e o trato pessoal quer com os colegas quer com os superiores hierárquicos e estes com os subalternos.

Implementar as decisões dos superiores hierárquicos de acordo com os planos da empresa e incentivar e apoiar os subordinados na sua aplicação.

RESPONSABILIDADES

Os colaboradores devem pautar a sua conduta pelo cumprimento escrupuloso das leis e normativos aplicáveis à sua actividade, de acordo com as responsabilidades que lhes estão atribuídas, sempre com isenção, competência, rigor, zelo e transparência.

Usar o poder que lhes tenha sido delegado de forma não abusiva, orientado para a consecução dos objectivos da respectiva empresa e nunca a obtenção de vantagens pessoais.

Respeitar os valores da empresa e os princípios pautados neste Código, tantos nas relações internas, como nas externas.

Reportar quaisquer irregularidades susceptíveis de pôr em causa o desenvolvimento dos negócios ou o bom nome da AL – Fábrica de Material Eléctrico S.A.

CONFLITO DE INTERESSES

Evitar situações susceptíveis de originar conflitos de interesse, intervindo em processos de decisão que envolvam directa ou mesmo indirectamente entidades com que colaborem ou tenham colaborado, ou pessoas singulares a que estejam ou estivessem estado ligados por laços de parentesco ou afinidade de qualquer natureza.

Na impossibilidade de o fazerem, devem comunicar às chefias respectivas a existência dessas relações. Abster-se de exercer quaisquer funções fora da empresa, sempre que tais actividades ponham em causa o cumprimento dos seus deveres enquanto colaboradores, ou em organizações cujos objectivos possam colidir ou interferir com os objectivos da empresa.

AL – Fábrica de Material Eléctrico, S.A.

Zona Industrial Casal da Lebre, Rua da Alemanha, Lote 6B, 2430-028 Marinha Grande
NIF: 501 440 348 | Capital Social: €500.000 | C.R.C. Marinha Grande: 501 440 348
geral@al.pt | Tel.: +351 244 572 280 (chamada para rede fixa nacional)





COMBATE À CORRUPÇÃO

Proibir todas as formas de corrupção, extorsão e peculato. Os colaboradores da AL – Fábrica de Material Eléctrico SA, não estão autorizados, no âmbito das suas transacções, a oferecer, prometer, exigir, dar ou aceitar presentes, pagamentos, convites ou serviços prestados com o objectivo de influenciar uma relação comercial de forma ilícita ou que possa comprometer a independência profissional do parceiro de negócio.

RELAÇÕES COM A COMUNICAÇÃO SOCIAL E REDES SOCIAIS

Não conceder entrevistas ou fornecer informações por iniciativa própria ou a pedido dos meios de comunicação, sem prévia comunicação à Administração da empresa ou autorização por quem tiver competência, sempre que se trate de um colaborador sem a qualidade de representante ou com poderes para emitir opiniões da empresa para o exterior.

Na utilização das redes sociais, deverão ser respeitadas as regras consignadas no presente Código de Ética e de Conduta. Não publicar informação sobre a empresa que tenha natureza confidencial ou que seja interna, limitando-se a informação que seja pública e sempre ponderando as implicações que podem decorrer da publicação de conteúdos. Proteger a imagem da AL – Fábrica de Material Eléctrico SA, não publicando conteúdos que possam ser considerados ilícitos, ofensivos, difamatórios ou ameaçadores ou dos quais possam resultar prejuízos para a imagem e reputação da empresa.

INCUMPRIMENTO. PROCEDIMENTOS DE CONFORMIDADE

O incumprimento, por qualquer responsável ou trabalhador, das leis, normas ou regulamentos que regem a actividade da empresa, deste código ou de qualquer política da empresa, constituirá motivo para medidas correctivas que podem ir até à rescisão do contrato de trabalho.

As denúncias de casos de conhecimento ou suspeita de violações deverão ser comunicadas ao departamento de Gestão de Recursos e/ou à Administração da empresa.

Após aprovação pela Administração, o presente Código entra em vigor e será divulgado por todos os colaboradores, ficando posteriormente disponível para consulta de todas as partes interessadas, no site da AL-Fábrica de Material Eléctrico SA.

Marinha Grande, 1 de Julho de 2024

AL – Fábrica de Material Eléctrico, S.A.

Zona Industrial Casal da Lebre, Rua da Alemanha, Lote 6B, 2430-028 Marinha Grande
NIF: 501 440 348 | Capital Social: €500.000 | C.R.C. Marinha Grande: 501 440 348
geral@al.pt | Tel.: +351 244 572 280 (chamada para rede fixa nacional)

